



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## LEI Nº 623/2001

**Súmula:** Altera a denominação da “Rua Projetada B” para “Travessa Henrique Machado dos Santos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da “Rua Projetada B”, localizada na Quadra 14(quatorze), da Planta do Município, que liga a Rua João da Silva à Av. Presidente Caetano Munhoz da Rocha, para “Travessa Henrique Machado dos Santos”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e um.

  
**Teresinha de Fatima Sanchez**

- Prefeita Municipal -

Publicado no jornal Folha Regional  
dia: 21/12/01 pg \_\_\_\_\_